



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro  
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº.: 004/2025

### DIVULGA AS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA PARA O ANO DE 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

#### R E S O L V E :

**Art.1º.** Instituir e divulgar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ibitirama, o calendário com as datas de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Ibitirama para o ano de 2025, obedecendo o disposto no Art. 10, § 3º do Regimento Interno c/c Art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo único** – os vereadores estão convocados para a reunião de abertura do período Legislativo, no dia 17 de fevereiro, tendo em vista o disposto no Art. 10, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

**Art.2º.** A sessão ordinária única do mês de fevereiro ocorrerá no dia 20.

**Art.3º.** As sessões ordinárias do mês de março ocorrerão nos dias 06 e 20.

**Art.4º.** As sessões ordinárias do mês de abril ocorrerão nos dias 03 e 22.

**Art.5º.** As sessões ordinárias do mês de maio ocorrerão nos dias 05 e 15.

**Art.6º.** As sessões ordinárias do mês de junho ocorrerão nos dias 05 e 23.

**Art.7º.** As sessões ordinárias do mês de agosto ocorrerão nos dias 07 e 21.

**Art.8º.** As sessões ordinárias do mês de setembro ocorrerão nos dias 04 e 18.

**Art.9º.** As sessões ordinárias do mês de outubro ocorrerão nos dias 02 e 16.

**Art.10.** As sessões ordinárias do mês de novembro ocorrerão nos dias 06 e 24.

**Art.11.** As sessões ordinárias do mês de dezembro ocorrerão nos dias 08 e 18.

**Art. 12.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente  
Ibitirama-ES, 07 de fevereiro de 2025.

**JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO**

Presidente MD.CMI/ES.